



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 10/2020
Seleção Simplificada para TUTORIA

RESPOSTA AOS RECURSOS – 3ª Convocação

JULIO CESAR PAULA NEVES

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que, o documento apresentado para comprovar o mestrado está com validade expirada, superior a 6 meses, estando em desacordo com o com o item 7.3 alínea "g" do edital. O histórico escolar não é válido como comprovação.

Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

FRANCISCA DE ASSIS RODRIGUES

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que, a candidata declarou, no formulário de inscrição, que possuía no mínimo 1 ano de experiência docente no ensino básico, contudo apresentou documentação comprobatória de apenas 09 meses. O Edital informa a necessidade de 1 ano de experiência e não tempo do semestre letivo.

Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 14 de Outubro de 2020.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec